



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 034/2021: Institui o REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC no âmbito do Município de Passa Sete e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa instituir o REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC no âmbito do Município de Passa Sete e dá outras providências.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, conforme se pode verificar da estimativa de impacto financeiro e orçamentário que, muito embora não tenha acompanhado o projeto inicialmente, foi em seguida remetida pelo Poder Executivo, respeitando-se, assim, o art. 17 da LRF.

Quanto à matéria financeira, tem-se por base o parecer jurídico com análise favorável que, após lido nesta oportunidade, torna-se desnecessária a repetição de seus termos, que vão por todos acolhidos.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Passa Sete, 7 de outubro de 2021.

LORENO LUIS LOPES

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GEAN MATEUS QUOSS

Vice-Presidente da Comissão

ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES

Vereador Membro da Comissão